



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1.583, de 09 de agosto de 2018.

“Denomina Ruas nos Bairros Sterquim e Bela Vista, no Município de Mantenópolis/ES.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Passam a se denominar “**SILVANA MACHADO FERREIRA**” as Ruas “D” do Bairro Sterquim e “E” do Bairro Bela Vista, e “**MANOEL INÁCIO DE SOUZA**” a Rua “B” do Bairro Bela Vista, no Município de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 09 de agosto de 2018.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 1.096, de 13 de setembro de 2018, acessível em <https://diariomunicipales.org.br/>.